



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1673

Lidianópolis, Quinta-Feira, 06 de Abril de 2017

Decreto nº 3261/2017 de 06/04/2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 805/2017 de 04/04/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias. **Suplementação**

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

07.004 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.004.12.367.0021.2.047.

MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

615 - 3.3.50.43.00.00 01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Suplementação: 30.000,00

30.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.242.0008.2.084.

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A APAE

230 - 3.3.50.43.00.00 01001 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total Redução: 30.000,00

30.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 06 de abril de 2017.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis